**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores: Patrícia Lúcia Bagatini, Morgana Zarpelon e Ediane Brambilla Tressoldi. Considerando a urgência urgentíssima foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 017/2023, que “A Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.145, de 15 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”. Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2023, que “Concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, aposentados, pensionistas e contratados temporariamente.” Relatora Ver. Morgana Zarpelon. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 019/2023, que Concede revisão geral anual aos Secretários Municipais e aos ocupantes de Cargo Eletivo, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores. Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/2023 que, Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo. Relatora Ver. Morgana Zarpelon. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2023 que, Concede revisão geral anual e reajuste na remuneração dos Conselheiros Tutelares de acordo com a Lei Municipal nº 688, de 01 de agosto de 2013. Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO nº 002/2023 que, Concede reajuste, a título de aumento real, aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.” Relatora Ver. Morgana Zarpelon. Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos aos Projetos de Lei do Executivo n.º 017, nº 018, nº 019, nº 020 e nº 021 de 2023, e ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023 especificando que todos os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim pareceres favoráveis aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Morgana Zarpelon, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da Comissão Morgana Zarpelon: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_